



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 - (34) 3851-9812  
E-mail: [compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br](mailto:compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br)



## AUTUAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, no Município de Carmo do Paranaíba, autuo os documentos de Licitação que adiante seguem e, para constar, fiz esta autuação. Eu, Simeire Silva Moreira Cunha, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, subscrevi \_\_\_\_\_ Dispensa de Licitação nº 008/2021, Processo Licitatório nº 028/2021.

**Objeto do Processo de Licitação:** Aquisição de medicamentos para uso na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, em pacientes de urgência/emergência, nos trabalhos de prevenção, diagnóstico e enfrentamento ao COVID-19.

### Dotações Orçamentárias Reduzidas:

97 01 0002 0002 0002

Recursos:

Crédito:  Orçamentário  Suplementar  Especial

*Simeire*



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800 - FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 - CARMO DO PARANAÍBA - MG



## DECRETO MUNICIPAL Nº 6.419, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

*Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, com fulcro no art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações do Município de Carmo do Paranaíba, para o período de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

Presidente: SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA  
Matrícula nº 944 - CPF/MF nº 931.853.246-68

Secretário: CLENIO APARECIDO FURTADO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Matrícula nº 5691 - CPF/MF nº 125.465.376-79

Membro: HUMBERTO QUEIROZ MELO  
Matrícula nº 5.273 - CPF/MF nº 115.495.986-43

Suplente: CRISTINA GUIMARÃES MOREIRA DIAS  
Matrícula nº 863 - CPF/MF nº 008.650.416-95

Suplente: AMANDA PABRIELLE DE SOUZA DIAS AMARAL  
Matrícula nº 5260 - CPF/MF 120.854.416-02

**Art. 2º** A Comissão ora nomeada terá validade pelo período de 01(um) ano e deve ter a participação ativa em todas as Licitações de três de seus membros.

**Art. 3º** Esta Comissão compõe-se de 05 (cinco) membros, sendo 02 (dois) suplentes para, o caso de em alguma eventualidade, automaticamente substituir o outro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
14 / 01 / 2021 a 31 / 12 / 2021



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800 - FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



**Art. 4º** A Comissão Permanente de Licitação deverá levar a efeito todo o procedimento licitatório do Município de Carmo do Paranaíba, bem como a assinatura dos editais correspondentes, e de todas as providências e deveres impostos pela legislação específica.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 6.081 de 14 de janeiro de 2020.

Carmo do Paranaíba, 14 de janeiro de 2021.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**

Prefeito Municipal



*Almeida*

*3*



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba  
Secretaria Municipal de Saúde  
R.: Antônio Manoel, 505 - Bairro: JK - Carmo do Paranaíba - MG  
Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037



Carmo do Paranaíba/MG, 24 de março de 2021.

OFÍCIO/SMS/SETORDECOMPRAS/CP/047/2021

Assunto: **Solicitação de aquisição de urgência de medicamentos para a UPA - Unidade de Pronto Atendimento.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Secretaria de Saúde, por intermédio de sua representante legal, vem através deste, solicitar à Vossa Senhoria que determine a compra emergencial, de medicamentos para uso na UPA - Unidade de Pronto Atendimento Adolpho Pereira de Rezende (UPA).

A aquisição dos referidos medicamentos é imprescindível para o tratamento de pacientes com COVID 19.

Diante do aumento no número de casos no município, é de grande importância a implantação de serviços com o objetivo de ampliar a assistência adequada ao paciente com COVID 19 e diminuir as complicações decorrentes da infecção.

Justifica-se a aquisição dos medicamentos, uma vez que o município está enfrentando a mais grave situação de saúde pública dos últimos 100 (cem anos), a pandemia pelo novo CORONAVIRUS.

Os números de casos positivos no município, estão aumentando muito, sendo necessária a ampliação dos serviços e a evolução dos medicamentos para os pacientes.

Vale também ressaltar que foi publicado o Decreto Municipal nº **DECRETO MUNICIPAL Nº 6.463 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**, que declarou a situação de emergência em Saúde Pública no Município de Carmo do Paranaíba, dispondo sobre as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19).

*Handwritten signature*



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba  
Secretaria Municipal de Saúde  
R.: Antônio Manoel, 505 - Bairro: JK - Carmo do Paranaíba - MG  
Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037



Por se tratar de uma medida de proteção à coletividade, destinada a interromper a propagação do Coronavírus, aguarda deferimento.

Talita Gontijo Mendes  
Secretária Municipal de Saúde

*[Handwritten signature]*  
09/03/21  
*[Handwritten signature]*

Exmo.Sr.Prefeito Municipal  
**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**  
Prefeitura Municipal

*[Handwritten signature]* *[Handwritten mark]*



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba  
Secretaria Municipal de Saúde  
R.: Antônio Manoel, 505 - Bairro: JK - Carmo do Paranaíba - MG  
Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037



Carmo do Paranaíba/MG, 24 de março de 2021.

OFÍCIO/SMS/SETORDECOMPRAS/CP/047/2021

Assunto: **Solicitação de aquisição de urgência de medicamentos para a UPA - Unidade de Pronto Atendimento.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Secretaria de Saúde, por intermédio de sua representante legal, vem através deste, solicitar à Vossa Senhoria que determine a compra emergencial, de medicamentos para uso na UPA - Unidade de Pronto Atendimento Adolpho Pereira de Rezende (UPA).

A aquisição dos referidos medicamentos é imprescindível para o tratamento de pacientes com COVID 19.

Diante do aumento no número de casos no município, é de grande importância a implantação de serviços com o objetivo de ampliar a assistência adequada ao paciente com COVID 19 e diminuir as complicações decorrentes da infecção.

Justifica-se a aquisição dos medicamentos, uma vez que o município está enfrentando a mais grave situação de saúde pública dos últimos 100 (cem anos), a pandemia pelo novo CORONAVIRUS.

Os números de casos positivos no município, estão aumentando muito, sendo necessária a ampliação dos serviços e a evolução dos medicamentos para os pacientes.

Vale também ressaltar que foi publicado o Decreto Municipal nº **DECRETO MUNICIPAL Nº 6.463 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**, que declarou a situação de emergência em Saúde Pública no Município de Carmo do Paranaíba, dispondo sobre as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19).

*Umberto*

*Q*



**Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**R.: Antônio Manoel, 505 – Bairro: JK - Carmo do Paranaíba – MG**  
**Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037**



Por se tratar de uma medida de proteção à coletividade, destinada a interromper a propagação do Coronavírus, aguarda deferimento.

**Talita Gontijo Mendes**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Exmo.Sr.Prefeito Municipal  
**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**  
Prefeitura Municipal

*Almeida*

*[Handwritten mark]*



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de Pronto Atendimento – UPA Adolpho Pereira de Rezende

Avenida Tancredo Neves, Snº. – Bairro: Paranaíba

FONES: (34)3851-1742



MEMORANDO: 012/2021

AO: SETOR DE COMPRAS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a aquisição de medicamentos e materiais médicos para atender a Unidade de Pronto Atendimento e na implantação de leitos clínicos para tratamento dos pacientes com COVID 19, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES
01	Metilprednisolona, succinatosódico 500 mg-pó para solução injetável- frasco ampola	1500 unidades
02	Propofol 20 ml ampola 20 ml	600 unidades
03	sabutamol, sulfato 100mg/dose spray	100 unidades
04	Sonda de aspiração, sistema fechado de aspiração traqueal composto por sonda de aspiração em pvc, graduada em cm com orifícios na extremidade distal com ponta arredondada; luva plástica siliconizada envolvendo a sonda; conector com duplo swivel (pivôs giratórios para conexão ao tubo endotraqueal ou cânula de traqueostomia de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro); via de instilação com válvula anti-refluxo, conector para mdi (aerossol terapia) válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal. calibres: 14 fr. comprimento da sonda: 54cm. livre de látex. produto de uso único. descartável. embalagem individual. estéril em eto	100 unidades





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de Pronto Atendimento – UPA Adolpho Pereira de Rezende

Avenida Tancredo Neves, Sn°. – Bairro: Paranaíba

FONES: (34)3851-1742

UPA24h  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



05	<p>Filtro bb100 pf respiratório de uso prolongada meio filtrante membrana de fibras de cerâmica pregueada com resina hidrofóbica sem impregnação de cloretos eficiência na remoção de bactérias/vírus por meio aéreo &gt;99,999% eficiência na remoção de bactérias/vírus por meio líquido 100% penetração (a 30l/min) sem uso. . . . . 0,006% com 3h de uso . . . . . 0,008% tamanho da membrana (a x l x p) 99,9 x 7cm (699 cm<sup>2</sup>) perda de água 8mg/l até 800ml de volume corrente resistência ao fluxo de ar aproximadamente 2cm h o em 60l/min 2 estrutura caixa transparente, não condutora dimensões (a x l x p) 9 x 7,5 x 4,5 conectores (iso5356-1:2004) lado do paciente: 15mm (diâmetro interno) 22mm (diâmetro externo) lado do sistema respiratório: 22mm (diâmetro interno) peso aproximadamente 47g volume interno do filtro aproximadamente 85ml tubo flexível aproximadamente 144mm de comprimento lado do paciente: 15mm (diâmetro externo) lado do sistema respiratório: 22mm (diâmetro externo) recomendação de uso trocar o filtro após 48 horas. uso único (troca para cada novo paciente).</p>	50 unidades
06	<p>Seringa para gasometria 3 ml kit esterilizado a radiação gama, contendo seringa em prolipropileno de alta densidade, transparente, graduada em 3,0ml (volume de aspiração 1,6ml de acordo com o ifcc), siliconizada, com bico luer-lok . contém 80 u.i. de heparina de lítio derivada da mucosa intestinal do porco, jateada spray seco, para coleta de sangue na análise de gasometria e eletrólitos. permite um modo de coleta: por aspiração. acompanha tampa, adaptável ao bico da seringa para vedação de ar. embalagem</p>	100 unidades



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de Pronto Atendimento – UPA Adolpho Pereira de Rezende

Avenida Tancredo Neves, Snº. – Bairro: Paranaíba

FONES: (34)3851-1742



	unitária em plástico transparente, com picote para abertura, contendo: N° de catálogo, N° de lote, descrição do conteúdo e informações de segurança sobre o produto.	
--	--	--

## 2. JUSTIFICATIVA

Justificativa: Justifica-se a aquisição desses medicamentos e materiais através de dispensa de licitação para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento e implantação de leitos clínicos para tratamento de pacientes com COVID 19. Diante do aumento do número de casos no município conforme pode ser observado pelos meios de comunicação, se faz necessário a implantação de serviços com objetivo de ampliar a assistência adequada ao paciente com covid 19 em tempo oportuno e diminuir as complicações decorrente do corona vírus. Só o fato de se tratar de aquisição de medicamentos e materiais para atendimento a pacientes que necessitam de cuidados com a saúde, já que estamos num período de PANDEMIA, já justificaria a aquisição, já que a saúde devem ser prioridade, em qualquer esfera de Governo. Também conforme a situação prevista no 24, Art. IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações: Art. 24 Inciso IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; Amparado pela Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2019, em especial no seu Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus de que trata esta Lei. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da corona vírus”. Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade de Pronto Atendimento – UPA Adolpho Pereira de Rezende**

**Avenida Tancredo Neves, Snº. – Bairro: Paranaíba**

**FONES: (34)3851-1742**



de saúde pública de importância internacional decorrente da corona vírus de que trata esta Lei. A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a Situação de Emergência em Saúde Pública. Fato é que o Brasil foi atipicamente exposto a um vírus com alto grau de contágio em nível mundial, conforme mostra nos relatórios impressos dos veículos de comunicação, redes sociais, como também dados extraídos pelo Boletim Epidemiológico sobre os casos notificados para o COVID-19, no município de Carmo do Paranaíba. Ressaltamos a rapidez em que o vírus se espalha podendo causar um colapso na Saúde Pública como vem acontecendo em Países vizinhos, conforme reportagens nas redes sociais. Considerando que a situação representa um quadro de urgência da saúde pública conforme previsto no Decreto Estadual Nº 113 de 12 Março de 2020 “Que declara Estado de Calamidade Pública no Estado de Minas Gerais” e também resguardado pelo Decreto Municipal N 6.463, de 22 de Fevereiro de 2021 que abrange a mesma finalidade estadual, essa unidade encaminha essa solicitação para compra emergencial, no intuito de assegurar tanto ao usuário quanto aos profissionais da área de Saúde, condições adequadas segundo o Protocolo de Manejo para o Novo CORONAVÍRUS (2019-nCoV) do Ministério da Saúde. Para fins da aquisição dos medicamentos e materiais, o importante é que diante da situação de emergência não se pode aguardar os trâmites ordinários de um procedimento licitatório. Então conforme situação comprovada solicito que seja aberto um processo de Dispensa de Licitação para aquisição dos materiais, observando todas as condições atinentes ao processo tais como: Parecer Jurídico, Homologação, Publicação e Formalização Contratual.

Ciente de seu entendimento, solicito a aquisição desses materiais de forma imediata, diante da emergência em saúde pública decretada, bem como no quadro vivenciado com a pandemia existente mundialmente

Atenciosamente,

Carmo do Paranaíba, 15 de Março de 2021.

**LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA**  
Diretora Administrativa da UPA.

SCOM - Sistema de Administração de Compras  
MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA  
Requisição de Compras



Tipo de Requisição Compras e Serviços Requisição 259 Status Req. Normal

Órgão Requirante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Requirante Final FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação de Despesa Programa de Trabalho Código de Despesas N° de Itens Solicitados:  
344/2021 - 1 2

Tipo de Despesa

Item	Descrição do Material / Serviço	Un.	Quantidade.	Vlr Unitário	Vlr Total
19519	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLAS DE 2,5ML.	AM	10.000,000	1,3990	13.990,0000
39284	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML, AMPOLA DE 5,0 ML, IV/SC.	AM	1.000,000	0,0000	0,0000
				<b>Total</b>	<b>0,00</b>

Local de Entrega SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Qtde Parcelas 1

Justificativa

MEDICAMENTOS PARA USO NA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, EM PACIENTES DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA, NOS TRABALHOS DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E ENFRENTAMENTO AO VÍRUS CORONAV DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL N°6.463 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.  
ENTREGA PARCELADA.

Os Produtos / Serviços constantes desta Requisição estão previstos no Orçamento Vigente e há saldo orçamento para cobrir a despesa.

Convênio:

Solicitado em

29/03/2021

*[Handwritten signature]*

Carimbo/Assinatura

Ordenador da Despesa

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*

Secretário

Carimbo/Assinatura

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

COM - Sistema de Administração de Compras  
MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA  
Requisição de Compras



Tipo de Requisição Compras e Serviços  
Requisição 258 Status Req. Normal  
Orgão Requirante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Requirante Final FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação de Despesa Programa de Trabalho Código de Despesas Nº de Itens Solicitados:  
343 / 2021 - 1 2

Tipo de Despesa

Item	Descrição do Material / Serviço	Un.	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
40099	METILPREDNISOLONA,SUCCINATOSÓDICO 500 MG,PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ,FRASCO AMPOLA.	AM	1.500,000	0,0000	0,0000
40100	SABUTAMOL,SULFATO 100 MG /DOSE SPRAY	FR	100,000	0,0000	0,0000
				<b>Total</b>	<b>0,00</b>

Local de Entrega SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Qtde Parcelas 1

Justificativa

MEDICAMENTOS PARA USO NA UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ,EM PACIENTES DE URGÊNCIA /EMERGÊNCIA ,NOS TRABALHOS DE PREVENÇÃO ,DIAGNÓSTICO E ENFRENTAMENTO AO VÍRUS CORONAV DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº6.463 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.  
ENTREGA PARCELADA.

Os Produtos / Serviços constantes desta Requisição estão previstos no Orçamento Vigente e há saldo orçamento para cobrir a despesa.

Convênio:

Solicitado em

29/03/2021

Carimbo/Assinatura

Ordenador da Despesa

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Secretário  
Carimbo/Assinatura



S.D.: 344/2021 - 1    Data: 29/03/2021    Unidade.: 40700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Requisição.: 259                      Requisite Final.: 74 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Material: 019519

DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4MG/ML SO

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vir. Proposto
10.708,0-PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRO		29/03/2021	29/05/2021		3,420
11.864,0-TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENT		29/03/2021	29/05/2021		2,490
	Un. AM	Qtd. 10.000,00		Valor Médio do Item	2,955
<b>Valor Total médio do item</b>					<b>29.550,000</b>

Material: 039284

HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ ML AMPOLA DE 5,0 ML IVISC

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vir. Proposto
11.419,0-DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEI		29/03/2021	29/05/2021		39,500
10.708,0-PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRO		29/03/2021	29/05/2021		35,560
11.864,0-TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENT		29/03/2021	29/05/2021		28,950
	Un. AM	Qtd. 1.000,00		Valor Médio do Item	34,670
<b>Valor Total médio do item</b>					<b>34.670,000</b>

**Valor Total Médio: 64.220,000**



S.D.: 343/2021 - 1    Data: 29/03/2021    Unidade.: 40700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Requisição.: 258    Requisite Final.: 74 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Material: 040099

METILPREDNISOLONA,SUCCINATOSÓDICO 500 MG

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
10.631,0-DROGARIA NOVA ESPERANÇA LTDA		29/03/2021	29/05/2021		65,370
10.708,0-PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRO		29/03/2021	29/05/2021		45,700
	Un. AM	Qtd. 1.500,00	Valor Médio do Item		55,535
Valor Total médio do item					83.302,500

Material: 040100

SABUTAMOL,SULFATO 100 MG /DOSE SPRAY

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
11.419,0-DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEI		29/03/2021	29/05/2021		28,500
10.708,0-PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRO		29/03/2021	29/05/2021		18,750
	Un. FR	Qtd. 100,00	Valor Médio do Item		23,625
Valor Total médio do item					2.362,500

Valor Total Médio: 85.665,000

# MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA



1	PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - PAMCS	N.º	1312
		DATA	24/03/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MATERIAL/SERVIÇO (discriminar detalhadamente ou anexar planilha)**

- Providenciar dispensa de licitação para aquisição de medicamentos para uso na UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

**JUSTIFICATIVA (justificar a necessidade e quantidade solicitada)**

- Medicamentos para uso na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, em pacientes de urgência/emergência, nos trabalhos de prevenção, diagnóstico e enfrentamento ao vírus **CORONAVÍRUS**.

De acordo com o **DECRETO MUNICIPAL Nº 6.463 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**.

**Entrega parcelada**

<p><i>Rosimeiry</i>  <b>Rosimeiry Amaral Goulart de Deus</b>                  Chefe da Divisão de Pedidos e Cotações da Saúde                  MAT-2329                  Carimbo/ass.do responsável</p>	<p><i>Talita</i>  <b>Talita Goulart Mendes</b>                  Secretária Municipal de Saúde                  Carimbo/ass.do secretário</p>
---	--

<b>2 CONTABILIDADE</b>	<b>3 AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO</b>
------------------------	---------------------------------

<p>Declaro que, de acordo com a LOA, LDO, LRF e PPA, há disponibilidade orçamentária que assegure a legalidade da despesa ora solicitada.</p> <p>Dotação Orçamentária reduzida: <u>97</u>  <i>(Bloqueio)</i></p> <p>Fonte de recurso: <u>01 0002 0002 0002</u></p> <p style="text-align: center;"> <i>Adriana</i>  <b>Adriana Rodrigues Moreira</b>                  Contador-CRC-MG 74.347                  CPF 030.000.000-00                  _____ / _____ / _____                  Data Assinatura             </p>	<p>Existe saldo financeiro disponível para a compra/contratação solicitada:                  (X) Sim ( ) Não</p> <p style="text-align: center;"> <i>Daniilo</i>  <b>Daniilo Antônio de Matos</b>                  Secr. Mun. de Administração                  Planejamento e Finanças                  _____ / _____ / _____                  Data assinatura             </p>
--	---

<b>4 SERVIÇO DE COMPRAS</b>
-----------------------------

Licitação Dispensável    
  Carta convite n.º \_\_\_\_\_    
  Tomada de Preços n.º \_\_\_\_\_

Observações:

<b>5 SECRETARIA MUN. ADM. PLAN. E FINANÇAS</b>	<b>6 ORDEM DE FATURAMENTO</b>	<b>7 RESERVADO AO CONTROLE INTERNO</b>
DATA/CARIMBO/ASSINATURA	NUMERO/DATA	

PAMCS – 1ª VIA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES/ 2ª VIA SOLICITANTE

Recebimento: 2910312021  
 Servidor: ABALLIA

*Ambrósio*



# MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA



1	PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - PAMCS	N.º	1314
		DATA	24/03/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATERIAL/SERVIÇO (discriminar detalhadamente ou anexar planilha)



- Providenciar dispensa de licitação para aquisição de medicamentos para uso na UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

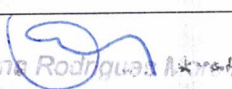
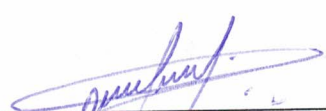
### JUSTIFICATIVA (justificar a necessidade e quantidade solicitada)

- Medicamentos para uso na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, em pacientes de urgência/emergência, nos trabalhos de prevenção, diagnóstico e enfrentamento ao vírus **CORONAVÍRUS**.

De acordo com o **DECRETO MUNICIPAL Nº 6.463 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**.

### Entrega parcelada

 Rosimeiry Amaral Goulart de Deus Chefe da Divisão de Pedidos e Cotações da Saúde Carimbo/ass.do responsável	 Talita Cláudia Mendes Secretária Municipal de Saúde Carimbo/ass.do secretário
--	---

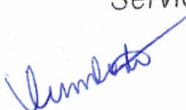
<p><b>2</b>      <b>CONTABILIDADE</b></p> <p>Declaro que, de acordo com a LOA, LDO, LRF e PPA, há disponibilidade orçamentária que assegure a legalidade da despesa ora solicitada.</p> <p>Dotação Orçamentária reduzida: <u>97</u>                  ( <u>Bloqueio</u> )</p> <p>Fonte de recurso: <u>01 0002 0002 0002</u></p> <p style="text-align: center;">                   Adriane Rodrigues                  Coordenador-CHC-MG 74.31.7                  CPF 03.000.000-00             </p> <p>____ / ____ / ____      Assinatura</p>	<p><b>3</b>      <b>AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO</b></p> <p>Existe saldo financeiro disponível para a compra/contratação solicitada:                  (x) Sim ( ) Não</p> <p style="text-align: center;">                   Danilo Antonio de Matos                  Secr. Mun. de Administração                  Planejamento e Finanças             </p> <p>____ / ____ / ____      Data      assinatura</p>
---	---

<b>4</b>	<b>SERVIÇO DE COMPRAS</b>
<input type="checkbox"/> Licitação Dispensável <input type="checkbox"/> Carta convite n.º _____ <input type="checkbox"/> Tomada de Preços n.º _____	

Observações:

<b>5</b>	<b>SECRETARIA MUN. ADM. PLAN. E FINANÇAS</b>	<b>6</b>	<b>ORDEM DE FATURAMENTO</b>	<b>7</b>	<b>RESERVADO AO CONTROLE INTERNO</b>
DATA/CARIMBO/ASSINATURA		NUMERO/DATE			

PAMCS – 1ª VIA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES/ 2ª VIA SOLICITANTE

Recebimento: 29/10/2021  
 Servidor: Abalicio  




**DROGARIA NOVA ESPERANÇA**

**CNPJ: 43.575.877/0001-13**

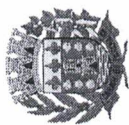
**Solu-Medrol Injetável 500mg Frasco Ampola**

**R\$ 65,37**

*Rogheus*  
Rosimeiry Amaral Goulart de Deus  
Chefe de Divisão de Pedidos  
e Cotações de Saúde  
MAT-2328

*Umberto*

*Q*



**Fundo Municipal de Saúde de Carmo do Paranaíba**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**R.: Atanásio dos Santos 514 – Bairro: JK - Carmo do Paranaíba – MG**  
**Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037**

Pedido:

ITEM	QTD	UND	MATERIAL	FORNECEDORES		PREÇO BASICO	PREÇO TOTAL
				DROGARIA NOVA ESPERANÇA CNPJ: 43.575.877/0001-13	PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA CNPJ: 05.159.591/0001-68		
01	1.500	AMP 40099	METILPREDNISOLONA, SUCCINATOSÓDICO 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	10631 65,37	10308 45,70	55,535	83.302,50
02	100 40100	FRASC OS	SABUTAMOL, SULFATO 100 MG/DOSE SPRAY	18,75	28,50	23,625	2.362,50
TOTAL							85.665,00

Medicamentos em falta no mercado, foi solicitado a várias empresas o orçamento, porém nenhuma das demais empresas tinha o medicamento disponível no estoque.

Tátiá Gontijo Mendes  
Secretária Municipal de Saúde





Data: 18/03/2021

ORÇAMENTO: 1463

A/C:

Empresa: DRM Distribuidora Regional de Medicamentos Ltda  
Endereço: Rua Irmã Marta Morato, nº 51  
Bairro: Bom Pastor  
Cidade/UF: DIVINOPOLIS / MG  
Fone/Fax: (37) 3222-6022

CEP: 35500-140

-----  
Cliente: MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA - MG - 00000100      Data: 18/03/2021  
Endereço: Praça Misael Luiz de Carvalho Nº 84      Bairro: Centro  
Cidade: CARMO DO PARANAIBA      CEP: 38840 - 000      UF: MG  
CNPJ: 18.602.029/0001-09      Insc. Est.: Isento  
Fone: 313438512063 - 313438512277      Fax:  
Cidade Pgto.: A VISTA      Validade: 20/03/2021  
Vendedor: SIS - CUSTOM      Prazo Entrega:  
Fat. Mínimo: 0,00

Código	Descrição do Produto	Marca	Qtde	Un	Vir. Unitário	Vir. Total
1	803	HEPAMAX-S 5000 UI/ML 5ML - BLAU - (*B) CN BLAU FARMACEUTI	1.000	UN	39,5000	39.500,00
2	659	AERODINI 100 MCG/DOSE AER X 200 DOSE TEUTO	100	UN	28,5000	2.850,00
					Valor da Mercadoria:	42.350,00
					Total do Orçamento:	42.350,00

Observação: PAGAMENTO: 30 DIAS

Nome do Usuário: alm

Email:

Fone: Ramal:

*Rosimeiry*  
Rosimeiry Amaral Goulart de Deus  
Chefe de Divisão de Pedidos  
e Cotações da Saúde  
MAT- 2328

*Almeida*



# PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.

MAIRIZ, Rua São Paulo, nº 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75900-036 - Rio Verde - GO

FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FONE/FAX: (64) 36207204

EMAIL: pro-remédios@ibest.com.br

FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, Lt. 01, CJ B, Lj 01, E 02 - Bairro Santa Maria - CEP: 72506-100

EMAIL: proremediosdf@gmail.com

**PR**

**PRÓ-REMÉDIOS**

DISTRIBUIDORA DE FARMACIA E COSMÉTICOS

FARMACIA E COSMÉTICOS

MODALIDADE: ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA - MG

ATT: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ITEM	UND	QUANT	PRODUTOS	MARCA	VRL UNIT	VRL TOTAL
1	1000	AMP	HEPARINA SODICOA 5000UI /ML AMPOLA 5,0ML	BLAU	R\$ 35,560	R\$ 35.560,00
2	600	AMP	SUCCINATO SODICO 500 MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL - FRASCO AMPOLA	BLAU	R\$ 45,700	R\$ 27.420,00
3	600	AMP	PROPORFOL 20 ML AMP	MIDFHARMA	R\$ 68,000	R\$ 40.800,00
4	100	UND	SABUTAMOL, SUF 100 MG/DOSE SPRAY	GSK	R\$ 18,750	R\$ 1.875,00
5	500	AMP	ETOMIDATO 2MG/10 ML	CRISTALIA	R\$ 28,800	R\$ 14.400,00
6	10000	AMP	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4MG/ML 2,5ML	HYPOFARMA	R\$ 3,420	R\$ 34.200,00
						<b>R\$ 154.255,00</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS.

ENTREGA DA MERCADORIA: IMEDIATA APOS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

d) Declaro, que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

05.159.591/0001-08  
PROPOSTA PARA O LICITACIONAL Nº 0001/2021  
RECURSOS HUMANOS E PROPOSTAS  
RUA SÃO PAULO, Nº 39 - BARRIO MEDEIROS - RIO VERDE - GO  
CNPJ Nº 05.159.591/0001-08

*[Handwritten Signature]*

*Ampliação*  
Posicionari Amarel Gr...  
Chave de Missão da Saúde  
e Colações da Saúde  
MMT-23328



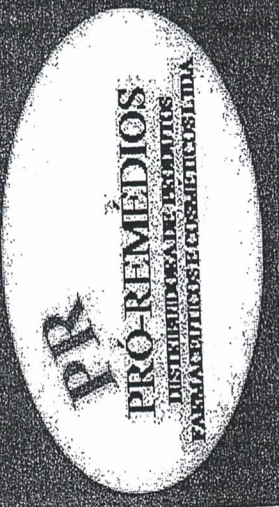
Rua São Paulo, nº 39 Br Medeiros CEP: 75900-036 Rio Verde - GO  
CNPJ: 05.159.591/0001-08  
36207204pro-remédios@ibest.com.br / proremediosdf@gmail.com  
CEP: 72506-100 Brasília DDFONES 64 41412522 41412522 FAX 64 36207204



*Procedimento*  
Procedimento Amarel Gullari da Silva  
e Condições de Saúde  
M.A. 2328

**PRÓ-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LIDA.**

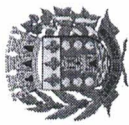
MATRIZ: Rua São Paulo, nº 39 – Bairro Medeiros – CEP: 75900-036 – Rio Verde – GO  
FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 – FONE/FAX: (64) 36207204  
EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br  
FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, Lt. 01, Cj.B, Lt. 01, E 02 – Bairro Santa Maria – CEP: 72506-100  
EMAIL: proremediosdf@gmail.com



Rua São Paulo, nº 39 Br Medeiros CEP: 75900-036 Rio Verde GO Qd A/C 106, S/N, Lt 01, Cj B, Lj 01 e 02 Br Santa Maria CEP: 72506-100 Brasília DF FONES 64-41412522 41412441 FAX 64-36207204  
36207204pro-remedios@ibest.com.br / proremediosdf@gamil.com

*Ambrato*

*[Signature]*



**Fundo Municipal de Saúde de Carmo do Paranaíba**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**R.: Atanásio dos Santos 514 – Bairro: JK - Carmo do Paranaíba – MG**  
**Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037**

ITEM	QTD	UND	MATERIAL	FORNECEDORES			PREÇO BASICO	PREÇO TOTAL
					PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA CNPJ: 10708	TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 32.364.822/0001-48		
01	10.000	AMP 19519	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4MG/ML SOL. INJ AMOPLAS DE 2,5ML	3,42	2,49	2,955	29.550,00	
				PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA CNPJ: 32.364.822/0001-48 48 11864	DRM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 18.602.029/0001-09 1419			
02	1.000	AMP 39284	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML, AMPOLA DE 5.0ML, IV/SC	35,56	39,50	34,67	34.670,00	
<b>TOTAL</b>								
							<b>34.670,00</b>	

Talita Gr... Mendes  
Secretaria Municipal de Saúde



*Umberto*

*e*



Data: 18/03/2021

**ORÇAMENTO: 1463**

A/C:

Empresa: DRM Distribuidora Regional de Medicamentos Ltda  
Endereço: Rua Irmã Marta Morato, nº 51  
Bairro: Bom Pastor  
Cidade/UF: DIVINOPOLIS / MG  
Fone/Fax: (37) 3222-6022

CEP: 35500-140

Cliente: MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA - MG - 00000100  
Endereço: Praça Misael Luiz de Carvalho Nº 84  
Cidade: CARMO DO PARANAIBA CEP: 38840 - 000  
CNPJ: 18.602.029/0001-09  
Fone: 313438512063 - 313438512277  
Cond. Pgto.: A VISTA  
Medor: SIS - CUSTOM

Data: 18/03/2021  
Bairro: Centro  
UF: MG  
Insc. Est.: Isento  
Fax:  
Validade: 20/03/2021  
Prazo Entrega:  
Fat. Mínimo: 0,00

Código	Descrição do Produto	Marca	Qtde	Un	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	803	HEPAMAX-S 5000 UI/ML 5ML - BLAU - (*B) CN BLAU FARMACEUTI	1.000	UN	39,5000	39.500,00
2	659	AERODINI 100 MCG/DOSE AER X 200 DOSE TEUTO	100	UN	28,5000	2.850,00
					Valor da Mercadoria:	42.350,00
					Total do Orçamento:	42.350,00

Observação: PAGAMENTO: 30 DIAS

Nome do Usuário: alm

Email:

Fone:

Ramal:

Rosimeiry Amarel Goulart de Deus  
Chefe de Divisão de Pedidos  
e Cotações da Saúde  
MAT- 2328

*Almeida*

*(Handwritten mark)*





**PR-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LIDA**

MATRIZ: Rua São Paulo, nº 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75900-036 - Rio Verde - GO  
 FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FONE/FAX: (64) 36207204  
 EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br  
 FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, Lt 01, Cj B, Lj 01 E 02 - Bairro Santa Maria - CEP: 72506-100  
 EMAIL: proremediosdf@gmail.com

MODALIDADE: ORÇAMENTO  
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA - MG  
 ATT: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ITEM	UND	QUANT	PRODUTOS	MARCA	VRL UNIT	VRL TOTAL
1	1000	AMP	HEPARINA SODICOA 5000UI/ML AMPOLA 5,0ML	BLAU	R\$ 35,560	R\$ 35.560,00
2	600	AMP	SUCCINATO SODICO 500 MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL - FRASCO AMPOLA <i>injet</i>	BLAU	R\$ 45,700	R\$ 27.420,00
3	600	AMP	PROPOFOL 20 ML AMP <i>C</i>	MIDFARMA	R\$ 68,000	R\$ 40.800,00
4	100	UND	SABUTAMOL, SUF 100 MG/DOSE SPRAY <i>C</i>	GSK	R\$ 18,750	R\$ 1.875,00
5	500	AMP	ETOMIDATO 2MG/10.ML <i>C</i>	CRISTALIA	R\$ 28,800	R\$ 14.400,00
6	10000	AMP	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4MG/ML 2,5ML	HYPOFARMA	R\$ 3,420	R\$ 34.200,00
			<b>RIO VERDE - GOIAS, 16 DE MARÇO DE 2021</b>			<b>R\$ 154.255,00</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS.  
 ENTREGA DA MERCADORIA: IMEDIATA APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

d) Declaro, que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

05.159.597/0001-68  
 PROPOSTA DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS PARA O MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAIBA - GOIÁS  
 Rua São Paulo, nº 39 - Rio Verde - GO

Rosimary Amaral  
 Chefe de Divisão de Produtos e Colações da Saúde  
 MAT-2328



Rua São Paulo, nº 39 Br Medeiros CEP: 75900-036 Rio Verde GOQd A/C 106, S/N, Lt 01, Cj B, Lj 01 e 02 Br Santa Maria CEP: 72506-100 Brasília DFFONES 64 41412522 41412441 FAX .64 36207204  
 pro-remedios@ibest.com.br / proremediosdf@gmail.com

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

PR

PRÓ-REMÉDIOS

DISTRIBUIDORA DE FARMACUTICOS  
FARMACUTICOS E COSMÉTICOS LTDA

**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA**

MAIRIZ: Rua São Paulo, nº 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75900-036 - Rio Verde - GO

FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FONE/FAX: (64) 36207204

EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br

FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, LT 01, CJB, LJ 01 E 02 - Bairro Santa Maria - CEP: 72506-100

EMAIL: proremediosdf@gmail.com

Rotafarm Amarel  
Gênia de Divisão de Pedidos  
e Contas de Saúde  
MIR-2328

*Amarel*



Rua São Paulo, nº 39 Br Medeiros CEP: 75900-036 Rio Verde GOQd A/C 106, S/N, Lt 01, Cj B, Lj 01 e 02 Br Santa Maria CEP: 72506-100 Brasília DFFONES 64-4141-2522 41412441-0 FAX 64-36207204 pro-remedios@ibest.com.br / proremediosdf@gmail.com

*(Signature)*



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

##### Razão Social

PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM. LTDA  
CNPJ

05.159.591/0001-68

##### Endereço Completo

RUA SÃO PAULO, 39, - MEDEIROS CEP: 75.900-036 - RIO VERDE/GO

##### Telefone

(64) 3620-7204

##### Responsável Técnico

WANESSA SILVERIO AMADOR BORGES

##### Responsável Legal

CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA

#### Dados do Cadastro

##### Cadastro Nº

8.08.880-7 (G1W469M4868W)

##### Data do Cadastro

04/03/2013

##### Situação

Ativa

##### Nº do Processo

25351.181525/2012-60

##### Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

##### Atividades / Classes

##### Armazenar

- Correlatos

##### Distribuir

- Correlatos

##### Expedir

- Correlatos

##### Transportar

- Medicamento

##### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

##### Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: OMNILIFE BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.  
 ENDEREÇO: Av. Conselheiro Rodrigues Alves nº 243 1º Andar  
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04014000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.851.883/0001-67  
 PROCESSO: 25351.132778/2012-09 AUTORIZ/MS: 2.06602.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: TRANSPORTES FELINE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE SCHIAVI, 765  
 BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150150 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 91.754.374/0001-58  
 PROCESSO: 25351.388826/2011-11 AUTORIZ/MS: 2.06594.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO ALBERTI, Nº 156  
 BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83401000 - COLOMBO/PR  
 CNPJ: 07.120.917/0001-79  
 PROCESSO: 25351.217036/2012-11 AUTORIZ/MS: 2.06593.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: EVIDENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL VALFREDO, 73, LOT. REC. DE IPITANGA, LOTES 37 E 44, GALPÃO 02  
 BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 09.191.926/0001-86  
 PROCESSO: 25351.188393/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06591.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: CIRÚRGICA COMERCIAL LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CABRAL Nº 801, ROD. PE 22 KM 01  
 BAIRRO: NOBRE CEP: 53423600 - PAULISTA/PE  
 CNPJ: 04.372.907/0001-32  
 PROCESSO: 25351.263705/2012-42 AUTORIZ/MS: 2.06598.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: Tomblini e Cia LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida BRasil, 433  
 BAIRRO: Centro CEP: 89887000 - PALMITOS/SC  
 CNPJ: 82.809.088/0001-51  
 PROCESSO: 25351.217938/2012-43 AUTORIZ/MS: 2.06597.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: CDB PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R: Babilônia 298  
 BAIRRO: Parque Ipiranga CEP: 15803205 - CATANDUVA/SP  
 CNPJ: 09.209.459/0001-74  
 PROCESSO: 25351.144670/2012-60 AUTORIZ/MS: 2.06599.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: NUTRIEX INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: R 5, C/ RUA 6, C/ RUA 4, C/ RUA 7, QUADRA AREA 01 LOTE C, GALPÃO 02 LOTE C  
 BAIRRO: SETOR ARAGUAIA CEP: 74981070 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 15.058.160/0001-69  
 PROCESSO: 25351.225390/2012-70 AUTORIZ/MS: 2.06596.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: GREEN COMERCIO INTERNACIONAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARCOS LOPES DE ALMEIDA, 67  
 BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 31565020 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 08.053.034/0001-56  
 PROCESSO: 25351.485356/2012-72 AUTORIZ/MS: 2.06600.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Ciabela Comércio de Cosméticos Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Ludgero Dolabela nº 29  
 BAIRRO: barroca CEP: 30431086 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 08.029.246/0001-06  
 PROCESSO: 25351.491537/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06601.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Secrets Importação de Cosméticos e Perfumes Ltda/ME  
 ENDEREÇO: Rua Cândido Rondon 656  
 BAIRRO: Tamandaré CEP: 76850000 - GUAJARÁ-MIRIM/RO  
 CNPJ: 13.939.708/0001-54  
 PROCESSO: 25351.431938/2012-95 AUTORIZ/MS: 2.06590.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 799, DE 1º DE MARÇO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Pro-paganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS  
 ANEXO

EMPRESA: VIEIRA CAVALCANTE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA DR WALTER BELIAN Nº 17-28  
 BAIRRO: VILA NIPONICA CEP: 17056070 - BAURURU/SP  
 CNPJ: 08.964.391/0001-76  
 PROCESSO: 25351.491307/2012-00 AUTORIZ/MS: P72875M20785 (8.08884.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: RK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ELEUTÉRIO 610, SALA 605  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99010060 - PASSO FÚNDO/RS  
 CNPJ: 00.888.329/0001-30  
 PROCESSO: 25351.146797/2012-02 AUTORIZ/MS: KUHL884Y2L4Y (8.08876.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DENTAL ACCESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: Praça coronel monnerat, 228 - 232 - sala 16  
 BAIRRO: centro CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ  
 CNPJ: 14.571.054/0001-11  
 PROCESSO: 25351.217117/2012-11 AUTORIZ/MS: K04YM769MH76 (8.08878.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: RIBEIRO ALMEIDA JUNIOR, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA MARIANO VENTURA 57, 1º andar, sala 03  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 48970000 - SENHOR DO BONFIM/BA  
 CNPJ: 02.892.241/0001-18  
 PROCESSO: 25351.196103/2012-26 AUTORIZ/MS: P1X2MM666W65 (8.08875.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: EXPRESSO ARGHI LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CARNEIRO DA CUNHA, Nº 664

BAIRRO: VILA SAÚDE CEP: 04144001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.368.814/0001-46  
 PROCESSO: 25351.062757/2012-27 AUTORIZ/MS: GH3ILX3W2181 (8.08882.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
 ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, 1904  
 BAIRRO: Centro CEP: 60110301 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 05.598.984/0001-78  
 PROCESSO: 25351.491383/2012-31 AUTORIZ/MS: U71537Y92W2Y (8.08885.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ZIONTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 14, 305 QD 28 LT 13  
 BAIRRO: CONJUNTO RIVIERA CEP: 74730250 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 11.960.237/0001-30  
 PROCESSO: 25351.119042/2012-31 AUTORIZ/MS: K0HXYY5W2L58 (8.08873.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: E. J. KRIEGER & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RODOLFO HATSCHBACH 1855  
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA CEP: 81460030 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 02.074.242/0001-55  
 PROCESSO: 25351.056607/2012-32 AUTORIZ/MS: U2H157M7W152 (8.08877.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: NEURO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, Nº 447 - SALA 8  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 50050130 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 14.379.368/0001-17  
 PROCESSO: 25351.073854/2012-41 AUTORIZ/MS: K31YMI5M57X2 (8.08881.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, Nº 07, SALA 02  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99940000 - IBIAÇÁ/RS  
 CNPJ: 15.068.089/0001-03  
 PROCESSO: 25351.317230/2012-41 AUTORIZ/MS: U4WY71057X0X (8.08879.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: LUPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA DR. JOSE PEDRO DE CARVALHO LIMA, 560  
 BAIRRO: JARDIM SÃO DOMINGOS CEP: 13733230 - MOCOCA/SP  
 CNPJ: 14.438.087/0001-98  
 PROCESSO: 25351.772188/2011-55 AUTORIZ/MS: K12YL01X6800 (8.08888.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM. LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 39,  
 BAIRRO: MEDEIROS CEP: 75902090 - RIO VERDE/GO  
 CNPJ: 05.159.591/0001-68  
 PROCESSO: 25351.181525/2012-60 AUTORIZ/MS: G1W469M4868W (8.08880.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: POMBAL MED DROGARIA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SILVIA FERREIRA DE BRITO, 880  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 48400000 - RIBEIRA DO POMBAL/BA  
 CNPJ: 08.704.711/0001-59  
 PROCESSO: 25351.319727/2012-61 AUTORIZ/MS: UXH7539WM500 (8.08889.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: medicaplus comercio e representacao de produtos medicos e hospitalares ltda  
 ENDEREÇO: rua vereador arthur manuel mariano, 959 - sala 303  
 BAIRRO: forquilha CEP: 88100000 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 10.797.639/0001-01  
 PROCESSO: 25351.497288/2012-66 AUTORIZ/MS: K2Y9M650520H (8.08874.7)

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM. LTDA  
CNPJ

05.159.591/0001-68

## Endereço Completo

RUA SÃO PAULO, 39, - MEDEIROS CEP: 75.900-036 - RIO VERDE/GO

## Telefone

(64) 3620-7204

## Responsável Técnico

WANESSA SILVERIO AMADOR BORGES

## Responsável Legal

CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.21.372-5

## Data do Cadastro

14/04/2004

## Situação

 Ativa

## Nº do Processo

25351.017510/2003-18

## Cadastro

1 - Medicamento Especial

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Transportar

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			



ANEXO

EMPRESA: ANTONIO CAETANO SIMAO JUNIOR EPP  
 ENDEREÇO: RUA MANAUS, 07  
 BAIRRO: CIDADE VERDE CEP: 78028730 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 13.961.565/0001-87  
 PROCESSO: 25351.510963/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11685.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EXPRESSO TRANSMEX LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA TERESA PAULO, Nº 105  
 BAIRRO: JARDIM SAÚDE CEP: 04293100 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 58.610.759/0001-76  
 PROCESSO: 25351.510851/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11690.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: TOTAL LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua 15, Esq. c/Rua 18, Nº 55, Galpão 04  
 BAIRRO: JARDIM Santo Antônio CEP: 74853280 - GOIÁ-  
 NIA/GO  
 CNPJ: 02.827.863/0001-62  
 PROCESSO: 25351.520282/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11693.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FAIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. NS 03 QD. 103 N. RUA II CONJ. 04 LOTE 02  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 77001042 - PALMAS/TO  
 CNPJ: 04.000.243/0001-80  
 PROCESSO: 25351.520104/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.11699.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ AFONSO BARBOSA MELO, 145 -  
 2º ANDAR  
 BAIRRO: CINCO CEP: 32010100 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 17.463.456/0001-90  
 PROCESSO: 25351.512438/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.11683.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.499, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 421  
 BAIRRO: Riachuelo CEP: 20950090 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 01.206.820/0019-26  
 PROCESSO: 25351.219724/2011-32 AUTORIZ/MS: 1.22896.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.500, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

EMPRESA: TRANS-ROBERTO TRANSPORTADORA COMER-  
 CIAL LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA DA Balsa, Nº 909  
 BAIRRO: FREGUESIA DO Ó CEP: 02910001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.131.086/0001-05  
 PROCESSO: 25351.074160/2008-00 AUTORIZ/MS: 1.22083.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA E MELO, 252 - AR-  
 MAZEM I E 2 PARTE 1-a  
 BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 04.019.475/0006-95  
 PROCESSO: 25351.119239/2010-02 AUTORIZ/MS: 1.22531.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FEKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO BIANCHETTI, Nº 650  
 BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PI-  
 NHAIS/PR  
 CNPJ: 02.831.354/0001-03  
 PROCESSO: 25351.079448/2006-09 AUTORIZ/MS: 1.21674.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: COMERCIAL MOSTAERT LTDA  
 ENDEREÇO: CAS DE SANTA RITA, Nº 450 - LoJa D  
 BAIRRO: SAO JOSE CEP: 50020320 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 11.563.145/0001-17  
 PROCESSO: 25351.256311/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.22369.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SAL Express Soluções Logística e Transporte Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 25  
 BAIRRO: São Sebastião CEP: 36202292 - BARBACENA/MG  
 CNPJ: 86.392.529/0005-47  
 PROCESSO: 25351.423244/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23464.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E  
 COSM. LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 39,  
 BAIRRO: MEDEIROS CEP: 75902090 - RIO VERDE/GO  
 CNPJ: 05.159.591/0001-68  
 PROCESSO: 25351.017510/2003-18 AUTORIZ/MS: 1.21372.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ENGENHO NOVO, Nº 78  
 BAIRRO: ENGENHO NOVO CEP: 20961100 - RIO DE JANEI-  
 RO/RJ  
 CNPJ: 00.945.806/0001-52  
 PROCESSO: 25351.022022/2003-22 AUTORIZ/MS: 1.21364.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: INTECOM SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ROD. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 11100  
 Km 32,5 GALPÃO P19  
 BAIRRO: SITIO GUPE CEP: 06402000 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 03.857.930/0001-54  
 PROCESSO: 25351.311614/2010-22 AUTORIZ/MS: 1.22597.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 421  
 BAIRRO: Riachuelo CEP: 20950090 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 01.206.820/0019-26  
 PROCESSO: 25351.219724/2011-32 AUTORIZ/MS: 1.22896.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA LADEIRA DO YPIRANGA, No. 19  
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 40313030 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 05.794.030/0001-30  
 PROCESSO: 25351.159302/2006-38 AUTORIZ/MS: 1.21714.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA WILLY EUGENIO FLECK, 104  
 BAIRRO: PORTO SECO CEP: 91150180 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 88.085.485/0003-76

PROCESSO: 25025.011945/2009-40 AUTORIZ/MS: 1.22324.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S/A  
 ENDEREÇO: Rua Liberdade, 1051, Parte II  
 BAIRRO: Marechal Rondon CEP: 92020240 - CANOAS/RS  
 CNPJ: 45.453.214/0031-77  
 PROCESSO: 25351.250692/2008-41 AUTORIZ/MS: 1.22318.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GLOBEX ARMAZENAGEM MULTIMODAL LTDA  
 ENDEREÇO: AV VITORIA ROSSI MARTINI, 31  
 BAIRRO: AMERICAN PARK EMPRESARIAL CEP: 13347613 -  
 INDAIATUBA/SP  
 CNPJ: 10.359.730/0001-37  
 PROCESSO: 25351.289109/2013-43 AUTORIZ/MS: 1.23442.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669  
 BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 11.215.901/0001-17  
 PROCESSO: 25351.227487/2012-51 AUTORIZ/MS: 1.23120.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VIC MED DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE PRO-  
 DUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARIA CALMON, Nº 34  
 BAIRRO: MEIER CEP: 20710030 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 07.255.415/0001-55  
 PROCESSO: 25351.343093/2008-71 AUTORIZ/MS: 1.22387.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: KGT TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida River, nº 636  
 BAIRRO: Cidade Araçá CEP: 07250310 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 01.695.000/0001-16  
 PROCESSO: 25351.215384/2012-74 AUTORIZ/MS: 1.23438.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: OPTHALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: TRAVESSA ABRAMO EBERLE Nº 93 SALA 201  
 BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 91360010 - PORTO ALE-  
 GRE/RS  
 CNPJ: 05.795.285/0001-18  
 PROCESSO: 25351.348681/2012-75 AUTORIZ/MS: 1.23158.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSITA TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SAMARITÁ, Nº 1000  
 BAIRRO: LIMÃO CEP: 02518080 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 61.737.391/0001-16  
 PROCESSO: 25351.129302/2008-75 AUTORIZ/MS: 1.22059.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO-HOSPITA-  
 LARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA, Nº 391  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 39400098 - MONTES CLAROS/MG  
 CNPJ: 64.440.688/0001-03  
 PROCESSO: 25351.035813/2005-84 AUTORIZ/MS: 1.21515.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-  
 MACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOS CAICÓS, Nº 1620  
 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59037700 - NATAL/RN  
 CNPJ: 07.224.991/0008-01  
 PROCESSO: 25351.342694/2007-85 AUTORIZ/MS: 1.21972.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIOFARM QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO BATISTA DE FERRAZ SAMPAIO,  
 Nº 710  
 BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 14876150 - JA-  
 BOTICABAL/SP  
 CNPJ: 00.256.591/0001-62

*Handwritten signature and initials.*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.159.591/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/07/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA.</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**  
**47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**  
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**  
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R SAO PAULO</b>	NÚMERO <b>39</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>75.902-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BAIRRO MEDEIROS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO VERDE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(64) 3612-1473</b>	UF <b>GO</b>

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/07/2002</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2021** às **09:46:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Umebata*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.159.591/0001-68

**Razão Social:** PRO REMEDIOS DISTR PROD FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRE

**Endereço:** R SAO PAULO 39 / MEDEIROS / RIO VERDE / GO / 75902-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2021 a 10/04/2021

**Certificação Número:** 2021031202040807407237

Informação obtida em 19/03/2021 08:46:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI**  
**CNPJ: 05.159.591/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:41:47 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/09/2021.

Código de controle da certidão: **C24C.D740.BB0C.D1DB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**  
NÚMERO 25503 / 2021



CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de arrecadação da Secretaria da Fazenda do Município, CONSTA(M), até a presente data, a(s) seguinte(s) pendência(s) fiscal(is) e débito(s) com exigibilidade suspensa em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

**I - Identificação do Contribuinte**

Nome: **PRO-REMEDIOS DISTRI. DE PROD. FAMACEUT. E COSMET.**  
CNPJ: **05.159.591/0001-68**  
Inscrição Municipal: **10817**  
Atividade Econômica: **95751**  
Endereço: **R SAO PAULO, N°: 39, BAIRRO MEDEIROS, CEP: 75.902-140**  
Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **L37q\$Z58teX**  
Data Validade: **10/04/2021**  
Número Via: **1**  
Data Emissão: **09/02/2021**  
Usuário: **Emitido pela Internet**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E  
COSMETICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.159.591/0001-68  
Certidão n°: 100164/2021  
Expedição: 04/01/2021, às 16:52:57  
Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E  
COSMETICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
**05.159.591/0001-68, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Umberto*

*[Assinatura]*



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RIO VERDE

FLS. 1

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA  
(LEI 8.666/93 ALTERADA PELA LEI 8.883/94)

SRTA CHRISTIENNE V. DE FREITAS, ESCRIVÃO (A) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.ETC.

Certifica, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo em Cartório o seu banco de dados computadorizado, os livros, fichas, papéis, e demais assentamentos do Cartório Distribuidor Cível, verificou dos mesmos inexistir em desfavor da empresa:

Identificação:  
Requerente : PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI  
CGC : 05.159.591/0001-68  
Estabelecida :

ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

Nada mais. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e da fé.

RIO VERDE, 25 de fevereiro de 2021

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Valor da Certidão..... RS 44,00  
Valor Taxa Judiciária.. RS 15,14  
Total..... RS 59,14  
DATA DA RECEITA.....

A taxa Judiciária recolhida através da Guia n.: 20650266.4

RVD017 ----- 5051339 ----- SPG3180L

*[Handwritten Signature]*  
Bel. Cleusa Borges de Souza  
Escriturante Judiciária  
Mat. 805133-9

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 34582602215027414498-1  
Data: 26/02/2021 12:20:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60394-5BWI;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten Signature]*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA  
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 13:15:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 34582602215027414498-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f85847cd4c6fc77a78c56ed30f78a44de9e5b3093ff638cb19b262e77ddfdc5d9667e3ea33961a7c5b1ec04d6c97aa3b5379



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Válber Azevêdo*

*[Assinatura]*



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
PRÓ – REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E  
COSMÉTICOS EIRELI – ME**

**NIRE 52600118200 CNPJ 05.159.591/0001-68**

**CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade Nº 2.042.173 SSP/GO e CPF Nº **336.137.371-91**, residente e domiciliado na Rua Maria Silva, SN, quadra 74, lote 10, Setor Morada do Sol, na cidade de Rio Verde – GO, CEP 75.908-660. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **PRÓ – REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME**, com sede na Rua São Paulo, nº 39, Bairro Medeiros, na cidade de Rio Verde – GO, CEP 75.902-140, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob Nº **52600118200** por despacho em 17/07/2002, CNPJ Nº **05.159.591/0001-68**, resolve fazer sua primeira alteração conforme as cláusulas e condições a seguir:

*Handwritten signature*



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto passa a ser a partir desta data, **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.**

Certifico que este documento da empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, Nire: 52 60011820-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/180577-1 e o código de segurança MGK6R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2017 09:16:19 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64581108205202682192>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 34581108205202682192-1  
Data: 11/08/2020 10:51:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI41177-R014;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

*Handwritten signature*

TJPB



**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**PRÓ - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E**  
**COSMÉTICOS EIRELI - ME**

**NIRE 52600118200 CNPJ 05.159.591/0001-68**

**CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade Nº 2.042.173 SSP/GO e CPF Nº 336.137.371-91, residente e domiciliado na Rua Maria Silva, SN, quadra 74, lote 10, Setor Morada do Sol, na cidade de Rio Verde - GO, CEP 75.908-660, resolve fazer a consolidação do ato constitutivo e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa adota o nome empresarial de **PRÓ - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME**.

**Parágrafo Único** - A empresa tem como nome fantasia: **PRÓ - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sede da empresa é na sede na Rua São Paulo, nº 39, Bairro Medeiros, na cidade de Rio Verde - GO, CEP 75.902-140.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O objetivo da empresa é: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.**

Certifico que este documento da empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, Nire: 52 60011820-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucepe.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/180577-1 e o código de segurança MGK6R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2017 09:16:19 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 2 de 5



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 34581108205202682192-2  
Data: 11/08/2020 10:51:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI41178-ANEK;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB







#### CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 01/07/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

#### CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

#### CLÁUSULA OITAVA

A empresa possui duas filiais situadas à: filial um situada à Quadra A/C 106, Lote 101, conjunto B, SN, Lojas 1 e 2, Santa Maria, Brasília - DF, CEP 75.506-100 CNPJ: 051595910002-49; filial dois situada à Rua Antônio Cristino Cortes, nº 971, CEP 78.600-000, Bairro Dermat, Barra do Garças - MT CNPJ: 05.159.591/0003-20.

#### CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Certifico que este documento da empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, Nire: 52 60011820-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/180577-1 e o código de segurança MGK6R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2017 09:16:19 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 3 de 5



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 34581108205202682192-3  
Data: 11/08/2020 10:51:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI41179-77SU;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Fica eleito o foro da Comarca de Rio Verde – GO, para nele ser dirimida qualquer caso omissivo ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim, de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos efeitos legais; arquivando-o na Junta Comercial do Estado de Goiás, de acordo com a lei em vigor.

Rio verde, 03 de janeiro de 2017.

2º OFÍCIO  
  
\_\_\_\_\_  
**CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA**



Certifico que este documento da empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, Nire: 52 60011820-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/180577-1 e o código de segurança MGK6R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2017 09:16:19 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seledigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/34581108205202682192>



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS** *Barro Dourado da Cunha*

Rua Major Oscar Campos, 558 - Centro - CEP: 73.901-285, Rio Verde - GO - Fone/Fax: (64) 3613-1419 / 3621-3043

04551612091310094009400 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/siglo>

Reconheço ser VERDADEIRA a assinatura indicada de  
CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA, .....  
(654876). (\*0060). Dou fé. Rio Verde-GO, 04 de janeiro  
de 2017 - 16:06:15h.

Em Teste da Verdade

Maralza Moraes Rodrigues, Tabelião Substituto



Certifico que este documento da empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, Nire: 52 60011820-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/180577-1 e o código de segurança MGK6R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2017 09:16:19 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

*Umberto*



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://seioficial.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94581108205202682192>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 34581108205202682192-5  
Data: 11/08/2020 10:51:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI41181-JU35;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2020 13:13:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 34581108205202682192-1 34581108205202682192-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de7716d9f88da1ebc3475336e681d5f6c22ed40624ae35f88397c68c81f0ae5a7e0f0e3ea33961a7c5b1ec04d6c97aa3b5379



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Umberto*

*[Handwritten mark]*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E CARRETERAS  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

2113940227

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2113940227

PROIBIDO PLASTIFICAR

2113940227

GOIÁS

GO

Nome: CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 2042173 SPTC GO

CPF: 336.137.371-91 DATA NASCIMENTO: 16/10/1965

FILIAÇÃO: DELCIDES AUGUSTO DE OLIVEIRA, DIANA MARIA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01538016504 VALIDADE: 28/07/2025 1ª HABILITAÇÃO: 18/01/1991

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: 30/07/2020

LOCAL: GOIANIA, GO

ASSINATURA DO EMISSOR: Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

98286715588  
GO144155702

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/34582408202569445334

*Assinatura*

*Assinatura*



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 34582408202569445334-1  
 Data: 24/08/2020 16:26:46  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK14482-F3CH;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2020 16:33:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 34582408202569445334-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ba07f864dbee67a6a3e80d1d8028dae4cd06101d7ee438f43a192e45401ffabcfb77cd9223b9b82d12a6e1efeb33932e3ea33961a7c5b1ec04d6c97aa3b5379

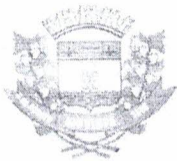


Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Válber Azevêdo*

*[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Remover marca d'água agora



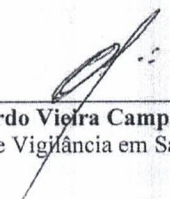
## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o contribuinte/Empresa **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA ( COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS AUTORIZADO COMERCIALIZAR CORRELATOS E MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98, DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA ) ,CNPJ: 05.159.591/0001-68**, que encontra-se com Alvará sanitário regular válido até 31 de dezembro de 2020, terá validade e o prazo para renovar o alvará sanitário ate o dia 31 de Março de 2021.

Por ser verdade, firmo o presente

Rio Verde, 04 de Janeiro de 2021.



  
Leonardo Vieira Campos  
Diretor de Vigilância em Saúde

Rua Brasil s/ nº - Bairro Gameleira – Rio Verde – GO  
FONE 64- 3620-2164  
64 -3620-2094

*Almeida*

*[Handwritten mark]*



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 34580401213252120363-1  
Data: 04/01/2021 09:53:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY80815-MPRM;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Passoa - 1145  
Beiro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/34580401213252120363>



Remover marca d'água agora  
 Av. Pro  
 Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900  
 Rio Verde – Goiás  
 Fone – (64) 3624-2400  
 CNPJ: 02.056.729/0001-05  
 Site: [www.sefaz.rioverdegoias.com.br](http://www.sefaz.rioverdegoias.com.br)  
 e-mail: [sscfaz@rioverdegoias.com.br](mailto:sscfaz@rioverdegoias.com.br)



**SECRETARIA DA FAZENDA**


**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, que os Contribuintes/Empresas que encontra-se com o Alvará de Licença e Funcionamento, Localização, Urbanísticos de Uso do Solo de 2020 regular **válido** até 31 de dezembro de 2020, **terá o prazo para renovar o Alvará de Licença de Funcionamento, Localização, Urbanístico e de Uso do Solo, até dia 31 de março 2021,** conforme ato normativo.

Por ser verdade firmamos a presente.

Rio Verde, 04 de janeiro de 2021



  
 Murilo Luiz Peixoto  
 Cood. Cadastro e Atendimento  
 Secretaria da Fazenda

*Azevedo*

*[Handwritten mark]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/34580401213252120363>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 09:58:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

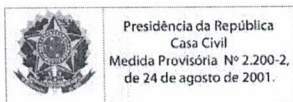
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 34580401213252120363-1 a 34580401213252120363-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

o referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4ce07992c8a6fe0792f4ae71be2504514c9e421bcef51a9c017321a9be3b54c6fe3ea33961a7c5b1ec04d6c97aa3b5379

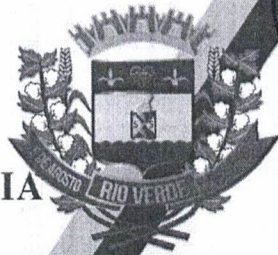


*Umberto*





GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

O Departamento de Vigilância Sanitária da SMS-RV., de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional da empresa: ALVARÁ N° 00104/2020

PRÓ - REMÉDIOS DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA

atividade COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS AUTORIZADO A COMERCIALIZAR

CORRELATOS E MED. DE PORT. 344/98 DIST. DE COSM. PROD. DE HIGIENE E PERFUMARIA com

sede à RUA SÃO PAULO Nº 39 - BAIRRO MEDEIROS no

município de RIO VERDE e sob a responsabilidade técnica

de WANESSA SILVERIO AMADOR BORGES N.º Insc. Conselho CRF 11681

e tendo como representante legal CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA

concede ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

para o exercício de 2020

Rio Verde, 16 de MARÇO de 2020

*Leonardo Vieira Campos*  
 Diretor  
 Vigilância em Saúde

Depto. de Vigilância Sanitária Municipal

### OBSERVAÇÕES:

- 1 - Foi paga taxa de licença conforme N° 10817 de 16 / 03 / 2020
- 2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade até 31/12.
- 3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidades no estabelecimento.

*Amelberto*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste(sic).  
 O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/34582705204967694829



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/05/2020 15:47:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 34582705204967694829-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07758fdb5c85813c78385d87bba12382a01a4d6e1434641cabd0e4de640f8295f65168429a7a9eba21e077ba51d915c7e3ea33961a7c5b1ec04d6c97aa3b5379



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Secretaria Municipal da Fazenda

Av. Presidente Vargas N° 3.125 - Vila Maria - Caixa Postal 34 - CEP: 75.905-900 - Rio Verde - GO Fone/Fax (64) 3624-2400 - CNPJ: 02.058.729/0001-05 - Site: www.rioverde.go.gov.br - e-mail: sefaz@rioverdedegoias.com.br

ALVARÁ DE LICENÇA N° 22270/2020

COM EFEITO DE LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO, URBANISTICO E DE USO DO SOLO

Inscrição municipal  
10817

Início de atividade  
09/09/2002

Validade  
31/12/2020

Contribuinte

Nome / Razão social: PRO-REMEDIOS DISTRI. DE PROD. FAMACEUT. E COSMET.

Nome Fantasia: PRO - REMEDIOS.

CNPJ: 05.159.591/0001-68

Endereço: R SAO PAULO, N°: 39, BAIRRO MEDEIROS, CEP: 75.902-140

Pelo presente Alvará de licença ordinário que lhe é concedido nos termos das leis municipais em vigor, está autorizado a operar neste município no ano de ""2020"" devendo cumprir a rigor as exigências estabelecidas. A transgressão a qualquer dos itens abaixo ou a quaisquer alterações nos dados cadastrais sem a devida comunicação implicará na suspensão do presente Alvará, conforme legislação municipal em vigor.

- 1 - O Alvará de licença só terá validade com apresentação do CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS.
- 2 - A licença será cassada e determinado o fechamento do estabelecimento a qualquer tempo desde que deixe de existir as condições que legitimaram a concessão de alvará.
- 3 - Deverá manter a ordem do funcionamento do estabelecimento comercial, sem haver perturbação ao sossego Público de qualquer natureza.
- 4 - É proibido jogar lixo ou sujar a via Pública, devendo colaborar com a higiene e a limpeza.
- 5 - É proibido a colocação de placas de propaganda, objetos, monstrosários e mercadorias de quaisquer natureza nas calçadas ou nos passeios das vias públicas, poderão ocupar com mesas e cadeiras, a parte do passeio correspondente a testada do imóvel a partir das 18:00 horas, desde que fique livre o trânsito público (uma faixa de passeio na largura mínima de 02 (Dois) metros).

Atividades

Código	Principal	Descrição
4644301	SIM	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE US
4637199	NÃO	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUT
4645101	NÃO	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PAR
4645103	NÃO	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4930202	NÃO	TRANSP. ROD. DE CARGA, EXCETO PROD. PERIGOSOS E MU

Este alvará deve ser renovado anualmente e estar sempre fixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização, juntamente com o CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS (CERCON) válido no período deste

Observações



Rio Verde(GO), 3 de Junho de 2020





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 17:29:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 34580807206638081791-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b204a16fd542f2735bfe2878a63e8d8e31a040afad01ad9ee8761e7cc00bea02242e3ea33961a7c5b1ec04d6c97aa3b5379



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signature in blue ink.*



PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI-ME

MATRIZ: Rua São Paulo, nº 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75900-036 - Rio Verde - GO  
FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FONE/FAX: (64) 36207204  
FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, LT 01, CJ B, LJ 01 E 02 - Bairro Santa Maria - CEP: 72506-100  
EMAIL: proremediosdf@gmail.com



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA - MINAS GERAIS

A empresa PRO REMEDIOS DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, estabelecida na Rua São Paulo N° 39 - Bairro Medeiros, Rio Verde/ GO, CEP 75902140, inscrita no CNPJ sob n.º 05.159.591/0001 -68, declara sob as penas da lei que:

- a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;
- que na empresa não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo nas condições de aprendiz, na forma da lei;
- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- tem disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento e efetiva entrega do objeto desta licitação.

Por ser verdade, firma a presente declaração em uma via.

Por ser verdade assina a presente.

RIO VERDE/GO, 24 DE MARÇO DE 2021.

PRÓ-REMÉDIOS DISTR. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI - ME

CNPJ N° 05.159.591/0001-68

Cleidson Godoy de Oliveira



**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI - ME**

MATRIZ: Rua São Paulo, nº 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75900-036 - Rio Verde - GO  
FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FONE/FAX: (64) 36207204  
FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, LT 01, CJ B, LJ 01 E 02 - Bairro Santa Maria - CEP: 72506-100  
EMAIL: proremediosdf@gmail.com

ID N° 2.042.173 SSP/GO  
Diretor Administrativo



**PRÓ-REMÉDIOS DISTR. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI - ME**

CNPJ N° 05.159.591/0001-68  
Cleidson Godoy de Oliveira  
ID N° 2.042.173 SSP/GO  
Diretor Administrativo





**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI-ME**

MATRIZ: Rua São Paulo, nº 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75900-036 - Rio Verde - GO  
FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FONE/FAX: (64) 36207204  
FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, LT 01, CJ B, LJ 01 E 02 - Bairro Santa Maria - CEP: 72506-100  
EMAIL: proremediosdf@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**"DECLARAÇÃO"**

ÀO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA - MINAS GERAIS**

A empresa PRO REMEDIOS DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, estabelecida na Rua São Paulo N° 39 - Bairro Medeiros, Rio Verde/ GO, CEP 75902140, inscrita no CNPJ sob n.º 05.159.591/0001-68, neste ato representada pelo SR. Cleidson Godoi de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (não).

Por ser verdade assina a presente.

RIO VERDE / GO, 24 DE MARÇO DE 2021





**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI-ME**

MATRIZ: Rua São Paulo, nº 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75900-036 - Rio Verde - GO  
FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FONE/FAX: (64) 36207204  
FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, LT 01, CJ B, LJ 01 E 02 - Bairro Santa Maria - CEP: 72506-100  
EMAIL: proremediosdf@gmail.com

**PRÓ-REMÉDIOS DISTR. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI - ME**

CNPJ Nº 05.159.591/0001-68  
Cleidson Godoy de Oliveira  
ID Nº 2.042.173 SSP/GO  
Diretor Administrativo

05.159.591/0001-68  
PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA  
Rua São Paulo, Nº 39 B  
Bairro Medeiros - CEP: 75.902-090  
RIO VERDE GO



Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoa



Escrever

Voltar Arquivar Mover Apagar Spam

22

Entrada 999+

Não lidos

Favoritos

Rascunhos 380

Enviados

Arquivo

Spam

Lixeira

Menos

Visualizações Ocultar

Fotos

Documentos

Inscrições

Pastas Ocultar

Nova pasta

Unwanted



Terra Sul <terrasulmedicamei seg., 22 de mar. às 07:59  
Para: Setor Compras

segue o que dispomos

1. 000 HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML, AMPOLA DE 5,0ML, IV = 28,95

\* 1.500 AMPOLAS METILPREDNISOLONA, SUCCINATOSÓDICO 500 MG, PÓ PARA  
SSOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA

\* 600 UND PROPOFOL 20 ML AMPOLA 20 ML

\* 100 UND SABUTAMOL, SULFATO 100 MG/DOSE SPRAY

\* 500 AMPOLAS DE ETOMIDATO 2 MG/ML, AMPOLA DE 10 ML

\* 50 AMPOLAS ROCURÔNIO 10 MG/ML AMPOLA DE 5 ML

\* 10.000 und DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4MG/ML SOL.  
INJ AMOPLAS DE 2,5ML = ~~1,49~~ 2,49

> Mostrar mensagem original

**TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ 32.364.822/0001-48**

**RUA MACHADO DE ASSIS, N°1355  
BAIRRO: BELA VISTA, ERECHIM-RS**

**Fone : (54) 3712-2155**



Terra Sul

terrasulmedicamentos@gmail.com  
+ Adicionar aos contatos

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Terrasul**

## COTAÇÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Terra Sul Comercio de Medicamentos Ltda.

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL 32.364.822/0001-48 e 039/0182427

REPRESENTANTE E CARGO: Maria Ferrari Spazzini sócia - proprietária

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 2060821011 883.741.060-34

ENDEREÇO e TELEFONE: Rua Machado de Assis, 1355 Bela Vista (54) 3712-2155

Dados Bancarios: Banco do Brasil Ag.0132-5 CC: 81132-7 Banco Sicredi Ag. 217 CC : 82.866-8

ENDEREÇO ELETRÔNICO: terrasulmedicamentos@gmail.com

**Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006, não podemos fornecer medicamentos fracionados e fora da embalagem original. Desta formar, solicitamos que ao encaminharem os empenhos observem a quantidade por embalagem.**

Item	Quant.	Unid	Descrição	V. unit.	V. total
1	10.000	unid	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4MG/ML SOL. INJ AMOPLAS DE 2,5ML	R\$ 2,70	R\$ 27.000,00
					R\$ 27.000,00

**Validade 30 dias.**

As propostas apresentadas e os lances incluem todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, contribuições, seguros e demais despesas inerentes, correspondendo o preço ofertado rigorosamente às especificações do objeto licitado. Demais prerrogativas concordamos com o edital.

Erechim, 24 de Março de 2021.

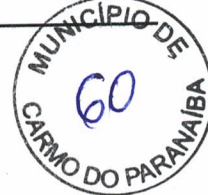
TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 32.364.822/0001-48  
IE 039/0182427 RUA MACHADO DE ASSIS,  
Nº1355, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM/RS Fone : (54) 3712-2155

Assinado digitalmente por: MARIA  
FERRARI SPAZZINI:88374106034  
O tempo: 24-03-2021 17:03:21



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43208396085

2062

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201900030894

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE ATOS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM

Local

15 Fevereiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 4967025 em 19/02/2019 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208396085 e protocolo 190669161 - 18/02/2019. Autenticação: 613FE4CFFD2D6E7D8CB0FF6C4557B9ABED8F49E1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/066.916-1 e o código de segurança 1sty Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Comarca*



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



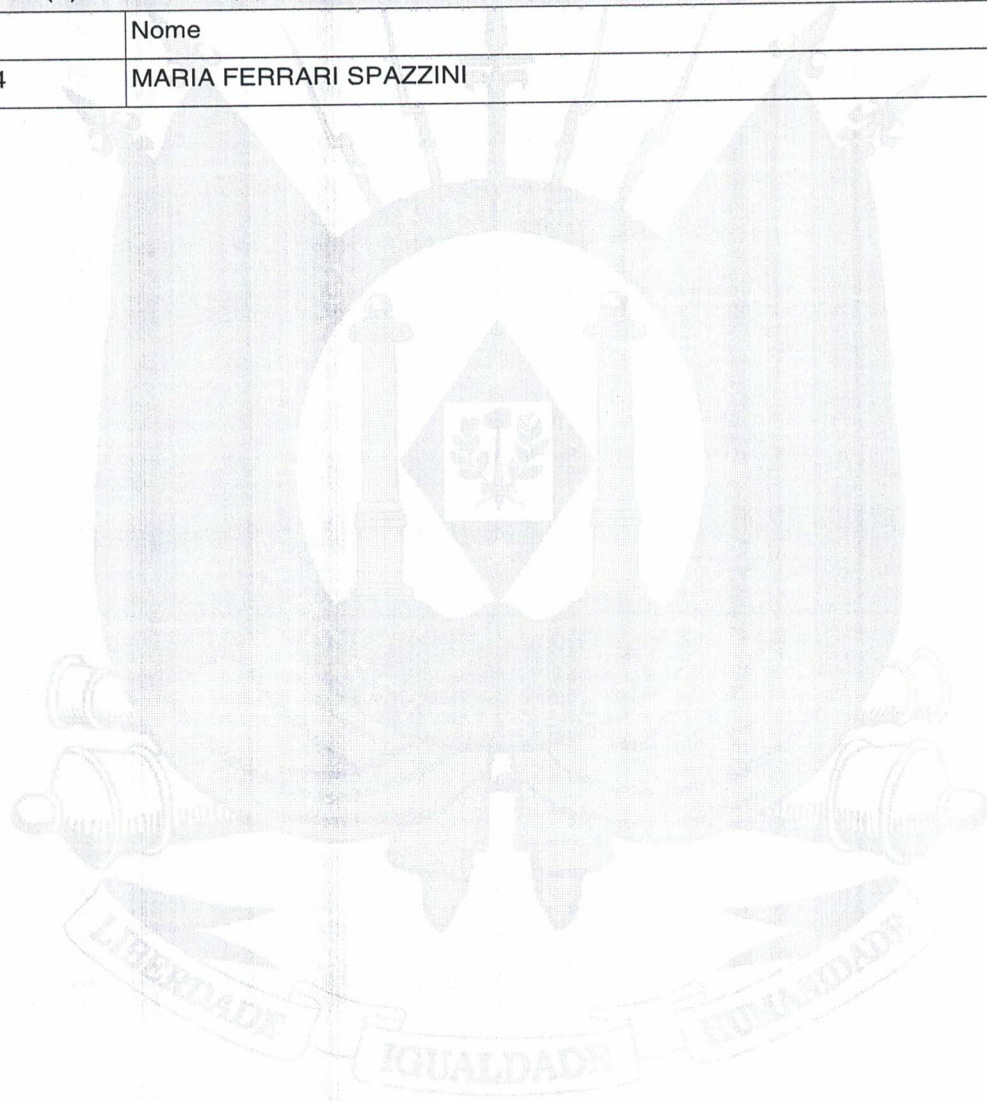
## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/066.916-1	RS2201900030894	15/02/2019

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI



*Umberto*



# 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 32.364.822/0001-48

NIRE: 43208396085

**MARIA FERRARI SPAZZINI**, nacionalidade Brasileira, empresária, casada, regime de bens Comunhão Universal, nº do CPF 883.741.060-34, documento de identidade 2060621011, SSP, RS, com domicílio/residência a Rua Horácio Lopes, número 174, Bairro Bela Vista, município ERECHIM – Rio Grande do Sul, CEP 99.704-062 e

**LOURDES ROVER**, nacionalidade Brasileira, empresária, casada, regime de bens Comunhão Universal, nº do CPF 670.130.820-15, documento de identidade 1057396762, SSP, RS, com domicílio/residência a Rua Paulo VI, número 299, Bairro Bela Vista, município ERECHIM – Rio Grande do Sul, CEP 99704-116.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária **“TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”**, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 1355, Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208396085 em 07 de janeiro de 2019, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

**-I-**

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) **Comercio atacadista de medicamentos para uso humano. (4644-3/01)**
- b) **Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- c) **Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)**
- d) **Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**

**-II-**

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

## **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **“TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”**.

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Machado de Assis, nº 1355, Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.



**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objetivo social:

- a) **Comercio atacadista de medicamentos para uso humano. (4644-3/01)**
- b) **Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- c) **Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)**
- d) **Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de janeiro de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### **DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre as sócias:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor – R\$
a) Maria Ferrari Spazzini	10.000	50%	10.000,00
b) Lourdes Rover	10.000	50%	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>100%</b>	<b>20.000,00</b>

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **MARIA FERRARI SPAZZINI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula 8ª** - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusula 9ª** - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Cláusula 10** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.



*Lourdes Rover*

**Parágrafo Primeiro:** Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

**Parágrafo Segundo:** Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

**Parágrafo Terceiro:** Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

**Cláusula 11** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único** – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

### DA CESSÃO DE QUOTAS

**Cláusula 12** – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

**Parágrafo Único:** O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

**Cláusula 13** – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

### DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

**Cláusula 14** – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

**Parágrafo Primeiro:** Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.









**Parágrafo Segundo:** O balanço especial referido no “caput” desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

## DAS DECISÕES SOCIAIS

**Cláusula 15** - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 16** – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 17** – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula 18** - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

**Parágrafo Único** - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

**Cláusula 19** - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente por certificado digital E-CPF tipo A3 para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 15 de fevereiro de 2019.

**MARIA FERRARI SPAZZINI**  
CPF n.º 883.741.060-34

**LOURDES ROVER**  
CPF n.º 670.130.820-15





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

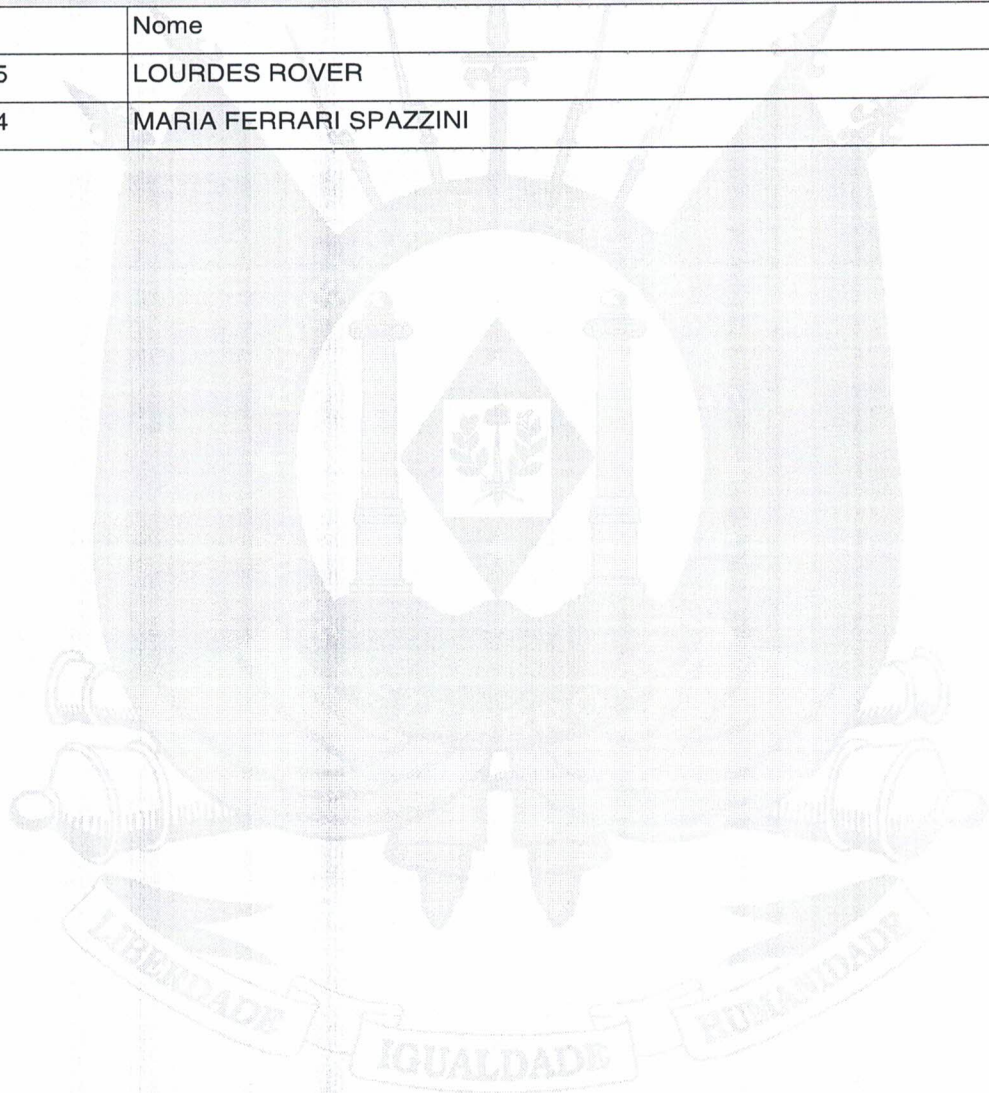
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/066.916-1	RS2201900030894	15/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
670.130.820-15	LOURDES ROVER
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI



*Handwritten signature in blue ink*

*Handwritten mark in blue ink*





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, de nire 4320839608-5 e protocolado sob o número 19/066.916-1 em 18/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4967025, em 19/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Celso Antonio Spivakoski.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI
670.130.820-15	LOURDES ROVER

Porto Alegre. Terça-feira, 19 de Fevereiro de 2019

Cleverton Signor: 59268263068

Página 1 de 1



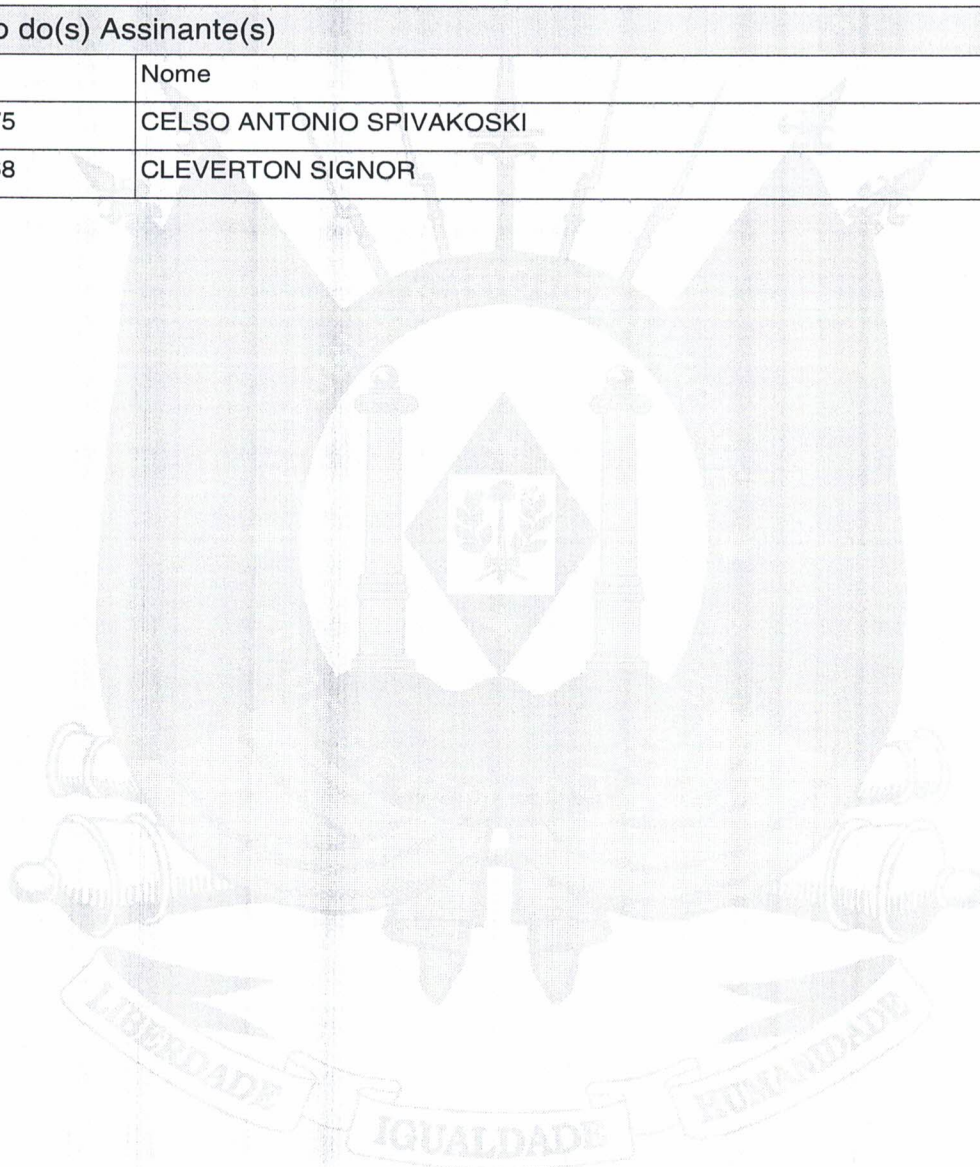


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.504.650-75	CELSO ANTONIO SPIVAKOSKI
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR



Porto Alegre, Terça-feira, 19 de Fevereiro de 2019

*Cleverton*

*[Signature]*

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR

A empresa Terra ul Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ 32.364.8222/0001-48, INC. Estadual 039/0182427, situada na rua Machado de Assis, 1355, Bairro Bela Vista, Erechim-RS por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Maria Ferrari Spazzini portador(a) da Carteira de Identidade nº 2060621011 e do CPF nº 883.741.060-34.

declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, § 6º da Lei nº 6544, de 22 de novembro de 1989, que esta empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que esta empresa atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Erechim , 24 de março de 2021.

TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 32.364.822/0001-48

IE 039/0182427

RUA MACHADO DE ASSIS, Nº1355, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM/RS Fone : (54)  
3712-2155

Assinado digitalmente por: MARIA  
FERRARI SPÁZZINI:88374106034  
O tempo: 24-03-2021 14:11:09

## Declaração Não emprego de Servidor Público

Prezados Senhores,

A empresa Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ 32.364.8222/0001-48, sediada na Rua Machado de Assis, 1355, sala 02, Bairro Bela Vista, Erechim-RS através de seu representante legal Maria Ferrari Spazzini RG2060621011 e CPF 883.741.060-34 declara sob as penas da lei que:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de DISPENSA de que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de nossa inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Erechim, 24 de MARÇO de 2021.

TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 32.364.822/0001-48

IE 039/0182427

RUA MACHADO DE ASSIS, Nº1355, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM/RS

Fone : (54) 3712-2155



Assinado digitalmente por: MARIA  
FERRARI SPAZZINI:88374106034  
O tempo: 24-03-2021 14:11:07



## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda.CNPJ N°32.364.822/0001-48, com sede na Rua Machado de Assis, nº1355 Bairro Bela Vista Erechim- RS, por intermédio de seu representante legal, Maria Ferrari Spazzini Rg 2060621011e CPF nº 883.741.060-34 para fins de participação na licitação na modalidade Pregão Eletrônico que :

DECLARO, sob as penas da lei, que cumprimos plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, inexistindo qualquer fato impeditivo de nossa participação neste certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.**

Erechim,24 de Março de 2021.

TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 32.364.822/0001-48

IE 039/0182427

RUA MACHADO DE ASSIS, N°1355, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM/RS

Fone : (54) 3712-2155

Assinado digitalmente por: MARIA  
FERRARI SPAZZINI:88374106034  
O tempo: 24-03-2021 14:11:05

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores,

A empresa Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ 32.364.8222/0001-48, sediada na Rua Machado de Assis, 1355, sala 02, Bairro Bela Vista, Erechim-RS através de seu representante legal Maria Ferrari Spazzini RG 2060621011 e CPF 883.741.060-34 declara sob as penas da lei que:

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa, **que não nos encontramos impedidos ou suspensos de licitar ou contratar com esta Administração Pública, nem pesa sobre esta empresa declaração de inidoneidade**, nos termos da Súmula 51 do TCE-SP, abaixo transcrita.

**SÚMULA Nº 51** - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Erechim, 24 de março de 2021.

TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 32.364.822/0001-48

IE 039/0182427

RUA MACHADO DE ASSIS, Nº1355, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM/RS

Fone : (54) 3712-2155

Assinado digitalmente por: MARIA  
FERRARI SPAZZINI:88374106034  
O tempo: 24-03-2021 14:11:00